



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10128.119031/2020-11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE E A RDK DEGRAVACOES E EVENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **RDK DEGRAVACOES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.845/0001-76, sediada na Rua B Quadra M Lote 42 – Bairro: Parque Esplanada 1, em Valparaíso de Goiás/GO – CEP: 72.878- 630, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON MACEDO DA ROCHA**, inscrito sob o CPF nº XXX.670.301-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 10128.119031/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, no percentual de, aproximadamente, 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de dez/2022 a nov/2023 e efeitos financeiros de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, data atual de encerramento da vigência do contrato;

1.3. **ACRESCENTAR** 24,84% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 70.311,72 (setenta mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 353.338,90 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	QUANTIDADE C/ ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE	VALOR TOTAL
1	Serviço de gravação e edição de áudio, taquigrafia, transcrição e elaboração de atas e memórias, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada	Horas	542	R\$ 498,87	R\$ 270.387,54
2	Serviço de acompanhamento e gravação dos eventos com fornecimento de equipamentos de sonorização e gravação, incluindo instalação, montagem e posterior desmontagem	Horas	212	R\$ 391,28	R\$ 82.951,36
VALOR TOTAL					R\$ 353.338,90

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1001000000

PTRES: 235074

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S1449COC

Nota de Empenho: 2024NE0000113

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 235732

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S142DIVMTP

Nota de Empenho: 2024NE0000117

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MACEDO DA ROCHA

Representante legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Macedo da Rocha, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2532300&crc=39845025, informando o código verificador **2532300** e o código CRC **39845025**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 254462

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 25389.000144/2020-31.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Vigência: 07/06/2024 a 04/01/2025. Valor Total do 6º Termo de Apostilamento R\$ 574.098,20 e o Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.977.508,00. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 958826, Nº Processo: 47975200147202420, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Convenente: ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITAVEIS DE JUIZ DE FORA CNPJ nº 09319105000182, Objeto: Compra de 2 veículos para auxiliar na logística da coleta de materiais Reaproveitáveis e para transporte de catadores para encontros, seminários, reuniões e outras ações que sejam relevantes para a classe na cidade e região., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000014, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 245661, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445041, Vigência: 12/06/2024 a 12/10/2024, Data de Assinatura: 06/06/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN CPF nº ***.088.139-**, Convenente: WERLEY APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº ***.139.676-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 959711, Nº Processo: 47975200157202465, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Convenente: MOVIMENTO DE PIMPADORES CNPJ nº 25340645000102, Objeto: Pimp my Carroça nas Quebradas: fortalecendo o trabalho das catadoras e catadores nos territórios das Cozinhas Solidárias do MTST em São Paulo., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000054, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 245671, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 10/06/2024 a 01/05/2025, Data de Assinatura: 06/06/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN CPF nº ***.088.139-**, Convenente: LETICIA SOUZA TAVARES CPF nº ***.708.228-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 29/2024

Processos físicos

A chefe do Setor de Multas e Recursos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, menu "Processo Físico", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, situada na Av. André Araújo, 140, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-001. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado no endereço acima informado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O contato da unidade de Multas e Recursos encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR (R\$)
CONSORCIO NOVA AMAZONAS	46202.000046/2020-13	AI	219020868	1.207,59
CONSORCIO NOVA AMAZONAS	14152.050089/2020-88	AI	219529264	5.089,01
C M GERONIMO	14152.127964/2020-27	AI	220290270	402,53
C M GERONIMO	14152.100459/2020-35	AI	220015228	1.600,00
E OLIVEIRA FERNANDES - TRANSPORTES FLUVIAIS	46202.009729/2018-11	AI	216338905	1.277,86
E OLIVEIRA FERNANDES - TRANSPORTES FLUVIAIS	46202.009728/2018-69	AI	216338891	1.277,86
E OLIVEIRA FERNANDES - TRANSPORTES FLUVIAIS	46202.009727/2018-14	AI	216338930	1.600,00
E OLIVEIRA FERNANDES - TRANSPORTES FLUVIAIS	46202.009726/2018-70	AI	216338921	2.843,28
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008475/2019-97	AI	218900074	1.529,62
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008495/2019-68	AI	218900023	15.200,00
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008710/2019-21	AI	219020701	22.133,28
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008655/2019-79	AI	218967624	2.727,28
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008654/2019-24	AI	218963297	3.644,72
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008653/2019-80	AI	218969309	1.640,66
ELIAS MARTINS DA SILVA	46202.008652/2019-35	AI	218963173	3.644,72
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA - SUPERMERCADO - EIRELI	46202.003564/2019-47	AI	217461328	11.609,63
LE RECURSOS HUMANOS LTDA	14152.000453/2020-69	AI	219034621	1.610,12
L L TEIXEIRA	46202.000094/2020-01	AI	219021431	402,53
SEBASTIAO SIQUEIRA DE SOUZA	46202.008603/2019-01	AI	218937831	6.400,00
SONIA MARIA BENEVIDES DA COSTA	46202.003137/2019-69	AI	217318452	1.276,92
TRANSEXCEL SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	46202.002982/2019-17	AI	217259651	4.025,32

Em 17 de Maio de 2024
LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA Nº 30

Código ECPMR: CFP3NV

A chefe do Setor de Multas e Recursos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
CONSMAF CONSTRUCOES E GESTAO EM SERVICOS LTDA	14152.028625/2024-92	AI	22.711.373-0
FAST SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTD	14185.001309/2024-96	ND	20.295.597-4
LUIZ GONZAGA GUEDES DE OLIVEIRA	14152.001235/2024-75	AI	22.683.983-4
SIOUX SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA	14152.041669/2024-16	AI	22.724.417-6

Em 5 de Junho de 2024
LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE

